



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 124, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Altera Membro contido na Portaria n.º 114 de 08 de Abril de 2020, na qual “Dispõe sobre a Designação do Grupo Executivo Local (GEL) Responsável pelo Acompanhamento dos Trabalhos de Revisão/Atualização dos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pedro de Toledo, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ALTERAR Membro contido na Portaria n.º 114 de 08 de Abril de 2020 do Grupo Executivo Local – GEL do Município, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

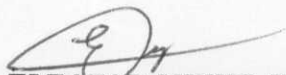
Nome:..... Adilson José Costa Oliveira
RG N.º:..... 7.695.410 SSP/SP
Formação:..... Licenciado em Ciências
Cargo:..... Assessor de Meio Ambiente
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.00
E-mail:..... adilsonjosecostaoliveira@gmail.com

Nome:..... Sérgio Fábio de Souza
RG N.º:..... 33.392.117-3 SSP/SP
Formação:..... Processamento de Dados/Recursos Humanos
Cargo:..... Chefe de Seção
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.40
E-mail:..... serginho_103@hotmail.com

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. Adilson José Costa Oliveira.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Maio de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal